

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Deputado Daniel Almeida)

Requer informações ao Senhor Ministro das Comunicações acerca da execução do programa Siga Antenado e da atuação da Entidade Administradora da Faixa (EAF).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao programa Siga Antenado e à atuação da Entidade Administradora da Faixa (EAF).

Desse modo, requeremos informações ao senhor Ministro das Comunicações sobre os seguintes pontos:

1. Quantas famílias inscritas no CadÚnico, potenciais beneficiárias do programa, ficaram sem atendimento após o desligamento da Banda C em 30 de junho de 2025?
2. Quais medidas estão sendo adotadas para atender essas famílias, sobretudo em municípios não contemplados pela fase adicional?
3. Por que o serviço foi descontinuado em 30 de junho de 2025, mesmo havendo demanda remanescente?
4. Se é de conhecimento do Ministério que ainda existem milhões de residências sem as antenas digitais, por que tais famílias permanecem desassistidas?
5. Como o Ministério avalia o fato de que parte das famílias teve de adquirir os equipamentos por conta própria,



* CD251551056200 *

apesar da existência de fundo específico para atender esse público?

6. Quais critérios objetivos foram utilizados para selecionar apenas 323 municípios na fase adicional do programa, e por que não houve atendimento em outros municípios com situações semelhantes?
7. Qual a justificativa para a contratação de até R\$ 200 milhões em publicidade logo após o encerramento da fase principal do programa? Como se dará a aplicação efetiva desses recursos?
8. Qual o detalhamento da prestação de contas da EAF, especialmente em relação aos recursos destinados ao Siga Antenado (aproximadamente R\$ 3,6 bilhões)?

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Entidade Administradora da Faixa (EAF) decorreu do leilão do 5G realizado em 2021. Coube à entidade, sob supervisão da Anatel, executar a migração das parabólicas analógicas (Banda C) para sistemas digitais (Banda Ku), fornecendo gratuitamente kits de recepção às famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico, além de implementar outros projetos previstos no edital, como as infovias da Amazônia e a rede privativa de comunicação do Governo Federal.

O programa Siga Antenado alcançou, até junho de 2025, a marca de mais de 5 milhões de kits instalados em 5.479 municípios, resultado expressivo que possibilitou a liberação antecipada da faixa de 3,5 GHz para a tecnologia 5G. Contudo, diversos pontos permanecem sem resposta adequada, tais como: a não cobertura de parte do público-alvo estimado (cerca de 5,5 milhões de famílias), o encerramento das instalações em 30 de junho de 2025, a seleção de apenas 323 municípios para continuidade em fase adicional, e a contratação de vultosos recursos publicitários em momento de transição do programa.



* CD251551056200 *

Tais fatos geram dúvidas sobre a correta aplicação dos recursos previstos, superiores a R\$ 3,5 bilhões, e sobre o atendimento efetivo das famílias de baixa renda, muitas das quais ficaram sem acesso ao sinal aberto de televisão por parabólica.

Sala das Sessões, em 09 de Setembro de 2025.

DEPUTADO FEDERAL DANIEL ALMEIDA

PCdoB/BA

2025-14738



* C D 2 2 5 1 5 5 1 0 5 6 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251551056200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida